



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo Nº 4271/2021
Recebido em 04/05/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 024/2020.

REDAÇÃO FINAL

Súmula: Propõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Portal dos Ipês, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Portal dos Ipês de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA ZIZA MARIA COUTINHO**", por reconhecimento em homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser uma cidadã íntegra e exemplar, sendo uma das duas mulheres a alcançar o pleito de Vereadora no Município até o presente momento.

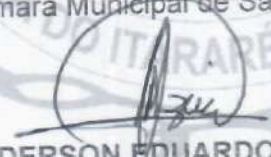
Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de Abril de 2021.


ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 4371/2021
Recebido em 04.05.2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 024/2020.

Súmula: Propõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Portal dos Ipês, e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Portal dos Ipês de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA ZIZA MARIA COUTINHO**", por reconhecimento em homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser uma cidadã íntegra e exemplar, sendo uma das duas mulheres a alcançar o pleito de Vereadora no Município até o presente momento.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

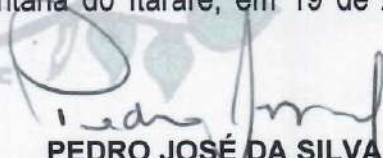
Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de Abril de 2021.


ANDERSON EDUARDO IZAC
VEREADOR


PEDRO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta homenagem pelo currículo que apresentou a Vereadora Ziza Maria Coutinho sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto lutou pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."